



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
E ATAMAI DA SILVA MACEDO - ME,
PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 77 – Centro, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.377/0001-63, neste ato representada pelo Exmo. Presidente da Câmara, o Sr. **EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA**, doravante denominada de CONTRATANTE e ATAMAI DA SILVA MACEDO - ME, estabelecida no Sítio Cabeceiras, nº 100, Zona Rural, Barbalha/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 19.527.446/0001-05, neste ato representada por Atamai da Silva Macedo, portador(a) do CPF nº 037.399.233-94, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato tendo em vista o Pregão nº 2018.04.10.01, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Trata-se do **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado em 04 de Maio de 2018, referente ao Pregão nº 2018.04.10.01, cujo objeto é Contratação dos serviços de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias, transmissão ao vivo das sessões através das redes sociais e manutenção dos aparelhos de som e microfones do plenário Junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, nos termos do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO Nº 2018.04.10.01, especialmente nos ditames do Art. 57, inciso II, da Lei supra mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

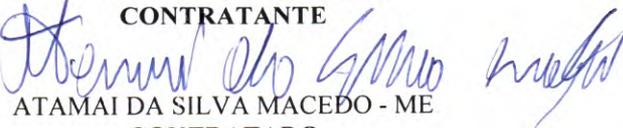
3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 31/05/2019** o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir de 31/12/2018**, contados da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERAL, convindo à Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original, que não foram alteradas por este instrumento.

Barbalha/CE, 28 de Dezembro de 2018.


Everton de Souza Garcia Siqueira
Ordeñador de Despesas
Câmara Municipal de Barbalha
CONTRATANTE


ATAMAI DA SILVA MACEDO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) Antonio Saraiva Sousa Silva CPF 160503898-96

02) Antônia Santana CPF 761.079.043-20



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: PREGÃO Nº. 2018.04.10.01 – ADITIVO AO CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias, transmissão ao vivo das sessões através das redes sociais e manutenção dos aparelhos de som e microfones do plenário Junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00.00.01.031.0001.2.001.

Elemento de Despesa: 33.90.3900 com recursos próprios.

Valor Mensal: 4.582,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois e cinquenta reais)

Valor Total: 22.912,00 (vinte e dois mil novecentos e doze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/05/2019.

CONTRATANTE: Everton de Souza Garcia Siqueira – Câmara Municipal de Barbalha/CE

CONTRATADA: Atamai da Silva Macedo – ATAMAI DA SILVA MACEDO - ME

Barbalha-CE, 28 de dezembro de 2018.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **afirmamos** para os devidos fins, que o **Extrato do Termo Aditivo do Contrato** referente ao processo de licitação na modalidade de **PREGÃO N° 2018.04.10.01**, foi **Publicado** na Portaria da CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, para que haja ampla divulgação dos Atos desta Casa Legislativa.

Barbalha-CE, 28 de dezembro de 2018.


Emanuel Demétrio S. Sampaio
Presidente da CPL